



EDITAL

Nº de Registo: 2023 **Data:** 27/03/2025 **Processo:** 2025/450.10.213/9

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público, de que fica interrompido/condicionado o trânsito nos dias, horas e locais que abaixo se mencionam, devido à realização da Procissão do Senhor dos Passos, Procissão do Senhor Morto, Procissão de São Jorge e a Procissão de Nossa Senhora de Fátima.

- Dia 31/03/2025, das 15:00 horas às 21:30 horas – **Procissão do Senhor dos Passos** – Praça da República, Rua Dona Maria do Rosário, Rua da Travessa, Rua Francisco Raposo de Oliveira, Ponte 7 Arcos, Estrada Regional Vila de Nordeste, Rua Capitão Machado, Rua do Topo, Rua Jorge Maria dos Reis Machado, Rua Dr. Manuel João da Silveira, Rua das Courelas de Baixo, Rua das Escolas, Rua António Alves de Oliveira e Praça da República.

- Dia 18/04/2025, das 19:00 horas às 21:00 horas – **Procissão do Senhor Morto** - Rua Dona Maria do Rosário, Rua D'Além, Rua do Topo, Rua Capitão Machado, Estrada Regional Vila de Nordeste, Ponte 7 Arcos, Praça da República, Rua Dr. Manuel João da Silveira, Rua das Courelas de Baixo, Rua das Escolas, Rua António Alves de Oliveira e Praça da República.

- Dia 23/04/2025, das 16:00 horas às 21:00 horas – **Procissão de São Jorge** – Praça da República, Rua Dona Maria do Rosário, Rua da Travessa, Rua Francisco Raposo de Oliveira, Rua Jorge Maria dos Reis Machado, Rua do Topo, Rua Capitão Machado, Estrada Regional Vila de Nordeste, Rua das Courelas de Baixo, Rua das Escolas, Rua Padre José Pacheco Monte, Rua das Amoreiras, Rua da Grota do Bravo, Rua das Amoreiras, Rua António Alves de Oliveira e Praça da República.



- Dia 13/05/2025, das 19:00 horas às 22:00 horas – **Procissão de Nossa Senhora de Fátima** –
Praça da República, Estrada Regional da Vila de Nordeste, Rua do Rosário, Rua Capitão
Machado.

Nordeste, 27 de março de 2025

O Vice-Presidente da Câmara

Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.